

### CONTRATO Nº 302-2017-15C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Senhor dos Passos, nº 980, Centro - Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmº Sr. Prefeito José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo Art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, SOLMAK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME ,estabelecida na Rua Uruquai, n°79 – A, Caseb, Feira de Santana/BA, inscrita no CNPJ sob nº 17.721.279/0001-03 através do seu representante legal, Sr.(a) Palloma Silva Santos, inscrito no CPF sob o nº 024.604.485-38, denominada CONTRATADA, observada a Licitação nº 143-2017, Pregão Presencial nº 078-2017, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05 de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa para locação de caminhões pipa, com motobomba centrífuga para vácuo e aspersor, combustível, manutenção, seguro, motorista, ajudante e água por conta do contratado, ano/modelo não inferior a 2005, para aplicação conforme necessidades e requisições do Departamento de Manutenção em Áreas Verdes.

- §1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- §2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 3º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c ao Art. 143, §1º e 3º, da Lei Estadual nº 9.433/05.
- §3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

### CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, a partir da emissão da primeira ordem de serviço, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de **R\$417.630,00** (**quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e trinta reais.**):

ITEM	Descrição	Qtd	Und	Referências dos Veículos	Vlr. Unitário	Vir. Total -
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA COM CAPACIDADE MINIMA DE 9.000 (NOVE MIL) LITROS, EQUIPADO COM MOTOBOMBA CENTRÍFUGA PARA VÁCUO E ASPERSOR,	1.000	DIÁRIA	Volks VW 13.180 ano 2011 cor branca. Volks VW 13.180 ano 2005 cor	R\$417,63	R\$417.630,00

Pregão Presencial nº. 078-2017

- fls 1 -



NÃO INFERIOR A 2005.  Valor Total:	R\$417.630,00	
MOTORISTA, AJUDANTE E ÁGUA POR CONTA DO CONTRATADO, ANO/MOD	13.180 ano 2006 cor branca.	-
COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO,	branca. Volks VW	

§1º - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

### CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Dotação - Unidade Gestora: 😘 👙	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
15 - Secretaria Municipal de Serviços		33.90.39.02
Públicos	15.451.014.2115	Fonte 00

### **CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e entrega, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da mesma por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA do IBGE *pro rata tempore*.
- §3º. Em conformidade com o Inc. II, §4, do Art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

### CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA -- REAJUSTAMENTO E

A concessão de reajustamento, nos termos no Inc. XXV e XXVI do Art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, fica condicionada ao transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice oficial adotado pelo Município.

Em conformidade com o Art. 140, Inciso II e art. 142 da Lei Estadual nº 9.433/05 ou o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o(s) contrato(s) decorrente(s) deste processo poderá(ão) ter sua duração prorrogada por até 60 (sessenta) meses, a critério da Administração, após análise de preço e condição que se apresentem vantajosos para o Município.

## CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

Pregão Presencial nº 078-2017 - fls. 2



- a) prestar o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais, dias e turnos determinados pela Administração;
- zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado, no que couber;
- oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a; quando for o caso;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- o) ficarão a cargo da CONTRATADA todos os custos com a manutenção preventiva e corretiva, que deverão estar previstas no preço de locação ofertado;
- p) deverá manter os veículos sempre revisados e em perfeita condição de uso, e em caso de necessidade de realização de manutenção com prazo de ausência dos serviços, especificados no objeto, por mais de 24 horas deverá a contratada providenciar um veículo substituto com as mesmas características até que seja possível o retorno do titular/ cadastrado;
- q) em cumprimento ao que determina a Lei Municipal 1.944 de 30 de setembro de 1997,todos os veículos locados deverão ter placas do Município de Feira de Santana;
- r) todos os motoristas / condutores que estiverem relacionados ao cumprimento do objeto do Contrato, deverão estar regularmente registrados no quadro de funcionários da Contratada.
- s) Os veículos utilizados na execução do objeto deverão possuir seguro.

Pregao Presencial nº. 078-2017

D



t) a CONTRATADA deverá apresentar os veículos requisitados pelo Departamento de Limpeza Pública no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

### CLÁUSULA NONA - FORMA DE EXECUÇÃO

A forma de fornecimento será PARCELADA

### CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do Art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no Art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao Órgão Central de Controle, Acompanhamento e Avaliação Financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

**Parágrafo único:** A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos nos Arts. 81, 88, 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal 8.666/93, c/c ao Arts. 184 e 185 da Lei Estadual nº 9.433/05, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

Pregão Presencial-nº 078-2017 - fls. 4



- I 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- §1º. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §2º. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- §3º. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- §4º. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §5º. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 9.433/05.

- §º1. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVIII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 167, Incisos I a XV, XX e XXI da Lei Estadual nº 9.433/05.
- §º2. Quando a rescisão ocorrer com base nos Incisos I, XIII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666 /93, c/c ao Art. 167, Incisos I, XVI, XX da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do Art. 79 da Lei Geral de Licitações e o Art. 168, §2º da supramencionada Lei Estadual.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, 21 de Junho de 2017.

Pregão Presencial nº. 078-2017

MUNICÍPIO DE FEIRA DÉ SANTANA CONTRATANTE SOLMAK LOCAÇÕÉS E SERVIÇÕS LTDA -

ME CONTRATADA

Tue and baxrustho games
Testemunhas

RG: 13.791.499-75 CPF: 053.815.435-73 Lila Cana Kerquita Fontes

RG: 023 Lo 736 -74 CPF: 421.257.895-34

# 2 MUNICÍPIOS



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2017 - ANO CI · № 22.209

Departemento de limpeza pública nas avenidas Galúlio a Olimpio Vital. VENCEDORA: DANIGLA BULÇÃO MATOS ME. VALOR H\$ 23:399.95. HOMOLOGAÇÃO: 03/07/2017. Feira de Santana. 03/07/2017- Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 142-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 077-2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de acriváças de cópias reprográficas simples, para atender a demanda de secrotaria Municipal de administração VENCEDOR: M. E. B. SERVIÇOS E. LOCACOES LTDA - ME. HOMOLOGAÇÃO: 1406/2017; VAIOR, R.5 64-860,00. Faira de Sanutara, 03017/2017 - José Ronaño de Carvalho: Perintiko.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 142-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 077-2017 CONTRATO, 292-201705C CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: M E B SERVIÇOS F. LOCACOES LTDA - ME
06JETO Continação de emprese para pressação de serviços de copieis repropriões simples, para atender a demanta da
Secretaria Municípal de Administração. ASSINATURA DO CONTRATO. 14/06/2017, VALOR. R\$ 64 48/0.0L Feira de Santana.
00/77/2017 - JOSE Ronaldo de Caralho - Profetio.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 143-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 078-2017

OBJETO. Contratação de empresa para locação de camenhãos pina, com motodomas centrifuga para vácuo e appleros combutivide, manulanção, esquis, motorista signante e água to contra de contratação, anómodo não inferior a 2005, para policação conforme necessidades e requisições do Departamento de Manutanção pen Áreas Verdes, VENCEDOR: SOLMAK LOCAÇÕES ESENÇOS, LTDA - ME, VALOR, R\$ 417.630,(R). HOMOLOGAÇÃO: 2180/2017, Feira de Santana, 04/07/2017-Jose Ronaldo de Canalho. Petelato.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 143-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 078-2017 CONTRATO, 392-2017-155. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, CONTRATADO, SOLMAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LIDA - ME OSLETO Contratação de empresa para hocação de cambridos ejac, com motibomba contriligas para viscus e aspersor, combustivel: minutemção, seguro, motorista, ajudante e águs por conte de contratado, anorimodefo não inferior a 2005, para apacação conforme acessáridas a requiza contratado de Manuenção em Amas Verdea. ASSIN-TURA DO CONTRATO 2 1000/2017 VALOR, RS 417.300.00 Polar ao Sentana polotifica 12011- Jane flamelto de Garvaño - Prototo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 353-2017-12I- Processo Administrativo nº 688-2017 - Repertição Interessada: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES, VISANDO ATENDER ÁS DEMANDAS DE TRABALHO SOCIAL NOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS DO PROCRAMA FEDERAL MINIA CASA MINIA VIDA, RESIE MUNICIPIO, COORDINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL Contratada. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. SERVI, Valvar gibour. ÀS 113 100,006 (blum midião, certo e tinta e um mit, nove robi e sessanta centrola Ampato figar. Art. 10, II. de Lei Estadual 9 43305. Considerando o Paracert de Procuratoria Garal do Municipio, milito a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objoto sorma mencionado. Foira de Samana, 13/05/2017. José Ronato de Carvatho - Profeirio.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 353-2017-121. CONTRATO: 261-2017-12C CONTRATORE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA PROCESSO agrinicatuality of 888/2017 Repartição Interestation Secretaria Municipio de Desenvolvimento Social. Objeto. CONTRATAÇÃO DE PESSO AURIDICA PARA MINISTRATO CURSOS PRIOFISSIONALIZANTES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE TRABALHO SOCIAL NOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS DO PROGRAMA PEDERAL MINIMA CASA MININA VIDA. RESTE MUNICÍPIO COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICÍPIAL DE DESENVOLV. SOCIAL, CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAL VALOR COLOBAL RS 1.131.038.50 (hum militad) centro é virine ou militad servicia de virine de v

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 360-2017-20D - CONTRATO N° 253-2017-20C - Processo Aprinistrativo nº 455-2017 Controlande: PUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMPIENTE ODIRIO LOCAÇÃO DE SALA PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMPIENTE COM EAPACIDADE PARA AS PESSOAS E AR CONDICIONADO PELO PERÍCIDO DE 12 MESES CONTRITIOS. HOTEL ACALANTO LIDA-EPP ALOR GLOBAL, RS 4,500.00 (Quient mid e gunhanies reina) Asaldariar de Contrato 9095/2017 Faine de Santiana y 0995/2017.

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO N° 0.55-2.017 1111 TOMADA DE PREÇO N° 0.05-2.017
Poblicado no Titoura de Bainia, 16tia 11, 3006/2017, Dafro Olfoial Elestônico do Municipa de Firar de Santiara, Ano III. Edição 533, 3006/2017, Página 12: Dafro Olfoia de Estado de Baina, 3006/2017, Socio Municipa do Firar de Santiara, Ano III. Edição 3. n° 124, 3006/2017, Jorna Feina do Estado de Baina, 3006/2017, Socio Municipa do Video Sectio 1806/2017, Jorna Feina do Estado de Baina, 3006/2017, Ondre se 18° 085765000114014, Indias Socio 3. n° 124, 3006/2017, Jorna Feina do Estado de Baina, 3006/2017, Ondre se 18° 085765000114014, Indias Socio 1807/2000/2014014, Indias Socio 1807/2000/2014, Indias Socio 18

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

PREFEIRURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA PROCESSA dO Disporsa nº 5045/2017-11230 Privesor Junisãos nº 33-1645-2017 - Contintante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-RA. Contactado: PRODES - Companha de Processamente do Badros do Estado de Bínia Objeto: Prestação de Serviço De Tecnologia da Informação o Comunicação - 110. Responsávos pela Manutanção do E-mai corporátivo da unidade por um periodo de 15 crisses valor R5-362-44 (cinco mil regeritos de sestente a dos receives e deporatos quanticomensos). Fundamento Legal Art. 59, XXI do Lie Estamus 9 4.33/16, tartificação 27 de junno de 2017 - dolação organientaria. Atividade 10.302 025/2076 Elemento do despesas 3.3 30.39 9 s. outros corviços de terceiros - Fonto 050. Gilborte Lucas - Director Prosidente da FHFS Feira de Santama 00 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 020-17TP-PMG - A CPL da PM do GUANAMBI
- BA restará ficiação em 21/07/2017 às 0800n, em sus tede para. Contatacção de empresa com material em ado de obra
para constitução de laboratión de quíntico de Escala Municipal Mana Régina Frotas. Edual na sode e no Niñ-hito/Quanamb ba govániciacos. Divulgação dos outros atos no Dáno Olicial - site: www.guanamb.ba.gov.br. Quánamb.ba.gov.br. Quánamb.br. Quánamb.ba.gov.br. Quánamb.ba.gov.br. Quánamb.ba.gov.br. Quánamb.ba.gov.br. Quánamb.ba.gov.br. Quánamb.ba.gov.br. Quánamb.ba.gov.br. Quánamb.ba.gov.br. Quánamb.ba.gov.br. Quánamb.ba.gov.br.



Acesse nosso site: www.egba.ba.gov.br



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

AYISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 055-2017 - Manor Preço Global, Abertuel: Dia 13/07/2017, às 09 00 horas. Objeto:
Abertuel: Dia 13/07/2017, às 09 00 horas. Objeto:
A Proça, Curival P. Barros, sirê, Centro - Ibiraţuia - Bahia, te. (₹/3)/2011/0850, das 8:00 às 12:00 horas. Geovana S. Azevedo
Correa. Preposit

### PROCESSO Nº 139-2017 Pregão Presencial nº 052-2017

O Preliado Municipal de Ibranua, Estado da Bania, no uso da seas arribulções, resolve entalar o Parecer da Pregoeiro no interesse da Administração, e homologar o resultado da scinção PREGÃO PRESENCIAL nº 052-2017, aberio julgado e adjudiçado no din 27 de purho de 2011, em fuevo de emperais.

Fase Indústria e Comércio Ltda - EPP, inscrita sob o CNPJ 05 164 972/0001-35

Paria Anusição rie unformes personalizados para serem utilizados palos servidores públicos municipais a palon atunos que esté onclusos nos oficinas do CRAS, polo valor global estimado R\$ 21.600.00 (vinto e um mil e solscontos reais) florapus. 28 de junho de 2014.

Cultato Antônio Ribeiro Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 139-2017
EXTRATO DE CONTRATO
O MUNICIPIO DE BIBRAPUA. Estado dia Bahla, torna público que firmou o contrato nº PP-182-2017 com a Empresa Fasu
Indústrio a Comercio. Lido - EPP, inscrita sob o CNPJ 05, 164 9/20001-35, qua Aquisição do uniformes personalizados para
serio utilizações pelos servioleres públicos municipais e pelos activos que sate indicesa ras oficinar de CRAS pelo vivos giobni
do R\$ 21,500,00 (vino o um mil o solecomos regis), cicipio do Pregão Presancial 052-2017 quio contrato terá suo duracho nto 31
de dezembro de 2017, vigorando a partir de sua seniatura, As despesas decorrenses do presente Contrato correrão por consis
do Orcamento para o exercício de 2017, Calisto Antônio Ribe ro, Prefetio Municipal.

PROCESSO Nº 029-2017
EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICIPIO DE DIBRAPUL Estado dis Binila, ituria público que firmou contesto nº CR-184-2017 com a empresa M.A. Teleura
Casiningar-ME, CINEJ nº 22 801 79 (1901-191, tendo por oblito a contratação da presso jurídica, profissional na drea saúdicio em especialidade em atendamento contrologos no procedes deste municipio, o a excurso com as exembilidades na ferio memor o contrologos no procedes deste municipio, o a excurso com as exembilidações, no visioglobal 98 30.000.00 (trinite mil reas), cujo contrato tent sua duração a para de sua assinatura com vigência se 21 de dezembro
de 2017, As descrisas decorrentes do presente Contrato correito por conta do Orgamento para o exercico de 2017, Calisto
Anthon Ribero. Protorto Municipal, Ibidaçuilo 20 de julho de 2017.

# PROCESSO Nº 141-2017 Pregão Presencial nº 054-2017(SRP) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMIO DE HOMOLOGAÇÃO

Preblado Municipal de bibroula, Estado de Bahia, no uso de suas pribuições, resolva acatar o Paracer da Progueira no Interessa da Administração, e homelogar o resultado da ficiação PRECIAO PRESENCIAL nº 064-2017 (SRP), abento futigado e adjudicade no dia 28 de junho de 2017, em floro de adjudicade no dia 28 de junho de 2017, em floro de adjudicade.

1.C. Industria e Comercin de Moveis e Analaios de Escribbio Lida - EPP, CNPJ (4 593.073/00011-82, Loie 01 pein vator de RS 71.686.75 (seienta e um mil. seriscentos e cifenta e sels reals e vinte e cinco cartavos).

R Poreira de Souza. CNPJ 19 519,673/0001-80. Lotes 02 palo valor da R\$ 13,700,00 tireze mille setenentris roais) è 04 poin valor de R\$ 88 350,00 (priorito o prio mil, trezentos o cinquento roais).

Ferroria Alonso Suprimonos de Informatica Lida, CNPJ 14.510.074/001-82, Lote 03 pelo valor de R\$ 28.950,00 (vinte e oto mit e nuevacentos regis)

IC. Seralnii Rehigoração EPP. CNPJ 14 \$18 \$51/0001-69, Lote 05 pelo valor do R\$ 50 140,00 (cinquenta mil conto e quarenta rears).

NV Magazine Ltua - ME, CNPU 24 221,759/001-62, Lote 05 pelo valor de R\$ 6.950 00 (seis mil novecentos e cinquenta reais)

Para registro de precos para lutura aquisição de equipamentes permanentes para atendro as necesadados das diversara socretinhas do Municipio pelo valor total do RS 259.726,25 diurentos o cinquonta e novo mil o solicomos a vinto e seas regis vinte e cinco cretinaves). biúrquis 10.56 piúto el se 2017.

Calixto Antônio Ribeiro Prefeito Municipal

PROCESSO N° 142-2017
Tomada de Preços nº 004-2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Profeito Municipal de toregod. Estado do Salvia, no uso de sues atribuições, resulha actitar o Paracet da Comisado Purmanento de Ucitugõe no mesenaa de administração, e homologar o resultado de licitação TOMADA DE PREÇOS N° 004-2017, abento julgado e adjudicado no dia 26 ne junho de 2017, em lavor da empresa. SVV Constructe Lida: ME, CNP 20083 5010001-24
Para prestação de serviços de povimentação de Vias em totos sextavado e drenagam superficial em vias da sede do municipio de toringola, pela viato total de 453 122,286.39 (selecenton e vinite e outo mil duzentos e onanta e seis reals e tirrita e nove centevos). Ibirapulã, 03 de julho de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÀ, Estado de Bania, toma público que firminu contrate nº TP-185-2017 com a empresa SW3

Construira Lida - ME, CNC J 20 (89) S0110011-29 por apreciação do serviços de na-emerinação de Vias em bloco sécriavado de derengem super-fidal em vies de sede do municípa de lofregue, peir volto rotal de 49 7.28 266.39 (serecembra e otro rotal de outro em contrato a centra a seis rotas e riona e nova contravado, objeto da Tomada de Preços 004-2017, cujo contrato tará sua duração aná 31 de decembra de 2017. As despesas decorrentes desta contrato por contra O Cremiento paza o exercício de 2017.

Assinam pulta empresa, José Wagner Alves Silveiro e pela Prefeitura Calisto Antônio Ribeiro.

PROCESSO Nº 143-2017 Tomada de Preços nº 005-2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal de Librapoti Estindo da 8 de Licitação no interesse da Administração. I ERRINO DE HOMULOGAÇÃO

O Pideliu Muneipal de Liviagun Estanda da Bahia no usu de suns arribuções, resolve acatar o Parecer da Comissão Pomenanere
de Licitação no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação TOMADA DE PREÇOS-N° (65-2017, aberto
julgado e najudação da da 28 de jumpo de 2017, em lavor da empresa.
SVI Constantist Lidia - ME, CAPI 2 0,083 30/1001-24

Para prestação de serviços de reforma do Grassio polasportivo tálson Mendes de Andrada localizado ha seda do municipio de
libriquia, judo valor fotal de R\$ 56.512,01 cinquenta e sera mil quinhentos e doze reala e um centavo). Ibrapuá, 03 de julho de
2017

EXTRATO DE CONTRATO

0. MUNICIPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº TP.186-2017 com a empresa SW3

Construtora Luda - ME, CNPJ 20.083.50 (10001-24 para prestinção de serviços de reforma do Ginásio poficeçortivo Nilson Mendes
de Aurulade locativado na sede do municipio de totimique, pela valor total de RS 95 17.201 (cirquente a seis mil quinhamos e doza



### EXTRATO DO CONTRATO. LICITAÇÃO 076-2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 066-2017

CONTRATO: 278-2017-15C.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADA:LOCADORA VIVA EIRELI – EPP. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de 11 (onze) veículos, sendo 07 (sete) veículos tipo passeio e 04 (quatro) veículos tipo utilitário com capacidade mínima de 500 kg, sem motorista, sem combustível, com manutenção e seguro por conta do contratado, para atender a Secretaria de Serviços Público. ASSINATURA DO CONTRATO:06/06/2017. VALOR:R\$ 223.749,96. Feira de Santana, 03/07/2017 – José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 142-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 077-2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas simples, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração. VENCEDOR: M E B SERVIÇOS E LOCACOES LTDA - ME. HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2017. VALOR: R\$ 64.480,00. Feira de Santana, 03/07/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

### EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 142-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 077-2017

CONTRATO: 292-2017-05C CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: M E B SERVIÇOS E LOCACOES LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas simples, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração. ASSINATURA DO CONTRATO: 14/06/2017. VALOR: R\$ 64.480,00. Feira de Santana, 03/07/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito

### HOMOLÓGAÇÃO LICITAÇÃO 143-2017 – PREGÃO PRESENCIAL 078-2017

OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhões pipa, com motobomba centrifuga para vácuo e aspersor, combustível, manutenção, seguro, motorista, ajudante e água por conta do contratado, ano/modelo não inferior a 2005, para aplicação conforme necessidades e requisições do Departamento de Manutenção em Áreas Vencedor. SOLMAK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. VALOR: R\$ 417.630,00. HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2017. Feira de Santana, 04/07/2017— Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

### EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 143-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 078-2017

CONTRATO: 302-2017-15C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: SOLMAK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO Contratação de empresa para locação de caminhões pipa, com motobomba centrífuga para vácuo e aspersor, combustível, manutenção, seguro, motorista, ajudante e água por conta do contratado, ano/modelo não inferior a 2005, para aplicação conforme necessidades e requisições do Departamento de Manutenção em Áreas Verdes. ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2017. VALOR: R\$ 417.630,00. Feira de Santana 04/07/2017— Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 144-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 079-2017

OBJETO: Aquisição de lixeiras basculante fabricadas em chapa e tela de aço com pintura eletrostática para aplicação pelo Departamento de limpeza pública nas avenidas Getúlio e Olímpio Vital. VENCEDORA: DANIELA BULCÃO MATOS ME. VALOR: R\$ 23.399,95. HOMOLOGAÇÃO: 03/07/2017. Feira de Santana, 03/07/2017— Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA Guia de Tramitação - GT

N° 571037

	· <del>·-</del>					1° v ia - Destino	
Origem: SEADM - DLC - DEPTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS JULIANA CARVALHO GOMES			Destino: GABP - CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Emissão	Emissão da Guia: <b>11/07/2017 09:04:12</b>			Recepção da Guia: / / : :			
N° Protocolo		Assunto	Qtd Fls	N° Protocolo	. Assunto	Qtd Fis	
44325/17	Contrato e Publicações		1				
			·				
					<u> </u>		
				1			
				]		-	
					. <u>.                                   </u>	<del></del>	
	Jue on	w. b				•	
	JULIANA (	CARVALHO GOMES	<del></del>		Assinatura no Destino	<del></del>	



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Emitido em: 11/07/2017 09:03:26

# **PROTOCOLO N° 44325/17**

DATA DA CRIAÇÃO: 11/07/2017 09:02:34

**STATUS: ATIVO** 

**REQUERENTE**: SEADM - DLC - DEPTO DE LICITACAO E CONTRATOS - INTERESSADO: GABP - CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO -

TIPO DE SOLICITAÇÃO: ENVIO DE DOCUMENTOS

ASSUNTO: Contrato e Publicações

DESPACHO - PRIVADO

Realizado Por: JULIANA CARVALHO GOMES no setor SEADM - DLC - DEPTO DE LICITACAO E CONTRATOS em 11/07/2017 09:03:10

DESPACHO:	
ÁCGM,	!
Segue via de contrato nº302-2017-15C , publicações : Diário Oficial e Diário Oficial Eletrônico, referentes a nº143-2017 PP nº078-2017.	ı Licitação
Att, DLC	
	:
	·

JULIANA CARVALHO GOMES